

LEIA O REGULAMENTO E DEPOIS PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO LINK LOGO ABAIXO

1º FLASHBACK NA PRAÇA

16 DE FEVEREIRO DE 2020

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O 1º *FLASHBACK NA PRAÇA* é uma realização da Prefeitura Municipal, por meio da Fundação Cultural, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

2. OBJETIVOS

O 1º *FLASHBACK NA PRAÇA* tem como objetivos principais: Proporcionar o intercâmbio cultural, a difusão do estilo musical, a integração e o resgate de culturas populares como as danças de “passinhos” e “DJs”.

3. CRONOGRAMA

O 1º *FLASHBACK NA PRAÇA* será realizado conforme o seguinte cronograma:

- a) Inscrições: até **27/01/2020**, regulamento e link para o formulário de inscrição online no site www.paranavai.pr.gov.br.
- b) Apresentações: *Dia 16 de fevereiro de 2020, Praça da Xícara, às 16hs e às 21h30.*

4. DA INSCRIÇÃO

- a) **Serão aceitas as inscrições dos 10 primeiros “DJ” inscritos**
- b) O “DJ” interessado deverá fazer sua inscrição preenchendo o formulário online, sendo necessário o preenchimento de todos os campos previstos e enviar, ao final aparecerá na tela a mensagem “Obrigada. Sua inscrição foi registrada com sucesso”;
- c) Somente serão aceitas as inscrições que estiverem de acordo com o regulamento;
- d) O DJ inscrito, ao aceitar o regulamento, autoriza automaticamente a Fundação Cultural de Paranavai a fazer uso de suas imagens, nomes e dados, para divulgação do evento, e das demais atividades culturais do Município.

5. DAS APRESENTAÇÕES

- a) Os participantes deverão se fazer presentes no local com uma hora de antecedência do horário previsto para o início do evento;
- b) A ordem de apresentação do 1º *FLASHBACK NA PRAÇA* fica a critério da Comissão Organizadora;
- c) O tempo de duração de cada apresentação será estipulado pela Comissão Organizadora (de acordo com a quantidade de inscritos)

6. DA INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL

- a) O 1º *FLASHBACK NA PRAÇA* colocará à disposição dos participantes, palco medindo 10m x 8m, com piso em madeira e cobertura;
- b) Cada DJ será responsável pelos equipamentos necessários para sua apresentação;
- c) A organização não se responsabiliza por objetos deixados no palco;
- d) Os custos com transporte e hospedagem serão por conta do participante;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e de cigarros nas dependências do palco;

- b)** Vedada a participação no evento subsequente ao participante que provocar tumulto, de qualquer ordem, durante o evento.
- c)** Nenhum participante receberá cachê ou ajuda de custos para realizar sua apresentação;
- d)** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8. INFORMAÇÕES

Fundação Cultural de Paranaíba, (44) 3902-1128, cidadepoesia8@gmail.com